



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.236 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO
DE PENSÃO À VIÚVA DE EX-VEREADOR".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamen
tária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 673.888,20 -
(seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito cru
zeiros e vinte centavos), para pagamento de pensão à Sra. MARILDA
CHAVES DE PAIVA, viúva do ex-Vereador Eduardo Fernando Delduque de
Paiva, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos sob a supervisão da
Secretaria da Fazenda

15000000 - Assistência e Previdência
15820000 - Previdência
15824950 - Previdência Social a Inativos
e Pensionistas
15824952-16 - Pensões e Proventos
3000 - Despesas Correntes
3200 - Transferências Correntes
3250 - Transferências a Pessoal
3252 - Pensionistas Cr\$ 673.888,20.

ART. 2º - O recurso para abertura do
referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação
orçamentária abaixo:

9900000 - Reserva de Contingência
9999990 - Reserva de Contingência
9999999 - Reserva de Contingência
9000 - Reserva de Contingência Cr\$ 673.888,20.

ART. 3º - Revogadas as disposições em

...

